



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 040 /2024

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, no sentido de que seja construído um ponto de ônibus na rua Antônio Coelho de Amaral Sobrinho, em frente ao nº 30, no Bairro Vila Primavera. **(Segue fotos em anexo).**

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam por ficarem longe do percurso mais próximo do ponto de ônibus, dificultando a vida das pessoas, em especial os idosos e as mães com seus filhos no colo.

Desta forma, atendendo a solicitação daqueles moradores e considerando ainda que aquela localidade é provida de um grande número de usuários de ônibus, esta indicação se faz pertinente e urgente.

Gabinete do Vereador José Muniz, 21 de fevereiro de 2024.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente